



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 100/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Cede a servidora Pública **SIMONE APARECIDA DE MORAES** ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá – PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO ofício n°. 037/2023 de 03/05/2023, protocolado sob o n°. 204/2023 em 04/05/2023, enviado pela Juíza Eleitoral – 057ª ZE de Andirá – PR – Srª. Vanessa Villela de Biassio, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano, e,

CONSIDERANDO a Lei n°. 6.999 de 07 de junho de 1982 e a RES.TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e,

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade aquele Cartório Eleitoral.

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica cedida a Servidora Pública Municipal SIMONE APARECIDA DE MORAES – Matr. 6131, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta municipalidade, nascida em 24/12/1994, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.695.392-9 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 100.015.299-51, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 01 de junho de 2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal